Ata sucinta da 44ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 21/12/2022, convocada para as 13h30. Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h45min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 44ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Wellerson Mayrink de Paula. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. O Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa justificou ausência. As Vereadoras Raimunda da Conceição Gomes e Suellen Christina Nascimento Monteiro participaram mediante videoconferência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para a oração do Pai Nosso. Em seguida colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os presentes. Passando às Matérias do Legislativo, o Presidente solicitou-me que fizesse a leitura do parecer conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas aos seguintes projetos: Projeto de Lei n° **3.954/2022**, que altera o Demonstrativo das Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 4.584, de 15 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023); Projeto de Lei n° **3.956/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2023; e Projeto de Lei Substitutivo n° **3.972/2022**, que altera a proposta do plano plurianual (Lei Municipal nº 4.532, de 27 de dezembro de 2021, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o Quadriênio 2022-2025). Com anuência do plenário, foi realizada pelo Presidente a leitura de emenda enviada a esta Casa pelo Executivo por meio do ofício 972/GABI/2022 ao Projeto de Lei de Complementar nº **3.968/2022**, que cria funções públicas destinadas ao atendimento em unidades básicas de saúde, altera a Lei nº 4.238/2019 e a estrutura organizacional do Poder Executivo, e dá outras providências. A emenda foi encaminhada às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas para análise e emissão de parecer ao projeto. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 14 horas, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada neste mesmo dia às 14h10min. Assim lavrou-se a presente ata, lida, discutida e aprovada na reunião do dia 21/12/2022, que segue assinada pelo Presidente da reunião, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário